

Representantes em atraso vão para o CADIN

A grande inadimplência de parcela bastante significativa dos Representantes Comerciais registrados nos Conselhos da Categoria em todo o País vem se tornando grande empecílio para essas Entidades cumprirem melhor suas atribuições específicas.

Na tentativa de minorar esse problema o CORE-BA estará no decorrer deste exercício enviando os nomes de TODOS OS INADIMPLENTES para o CADIN – Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal, Órgão ligado ao Banco Central do Brasil, conforme preceitua a Lei Federal nº 10522/2002, objetivando a regularização das pessoas físicas e jurídicas registradas que não estão cumprindo com o pagamento das anuidades devidas ao CORE-BA, as quais são contribuições COMPULSÓRIAS previstas em lei. **Essa medida que seria adotada no exercício de 2008 foi adiada para este exercício de 2009.**

Essa medida não visa somente arrecadar, mas, também, fazer com que todos os inscritos que se encontrem em situação irregular por ter deixado de exercer

a atividade de Representante Comercial, venham solicitar a baixa de seu registro na Entidade e caso a comprovação seja satisfatória, possam conseguir o arquivamento de seu registro com a competente baixa. Isso ajudará ao CORE-BA a enxugar o elevado número de inscritos, pessoas físicas e jurídicas, que constam como ativos e que, em grande número, já podem ter deixado de exercer essa atividade. A medida visa também ampliar a fiscalização, fazendo justiça àqueles que cumprem fielmente com suas obrigações legais junto à sua Entidade Fiscalizadora.

As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seus nomes enviados ao CADIN ficarão impossibilitadas de realizar transações financeiras que envolvam recursos públicos de qualquer natureza, não poderão usufruir de incentivos fiscais e nem celebrar convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos. O assunto será amplamente divulgado inclusive com envio de mala direta a todos os inadimplentes.

ANUIDADES DO CORE-BA E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2009

Como de praxe o CORE-BA está enviando a todos os Representantes Comerciais inscritos e quites com a anuidade de 2008, os boletos bancários para pagamento da ANUIDADE DE 2009. Estando as Anuidades e Taxas deste Conselho congeladas desde janeiro 2006, e tendo em vista a variação do IGP-M nesses três últimos anos ter atingido o patamar de 21,53%, este Conselho não teve outra alternativa a não ser a de reajustar suas contribuições em dez (10%) por cento, conforme a resolução nº 24/2008, respaldada na alínea f do Artigo 17º da Lei 4886/65, que encontra-se publicada em nosso site www.corebahia.org.br. Como se vê o índice do reajuste ficou muito aquém do IGP-M, o que faz com que este Conselho continue com as Anuidades e Taxas mais baratas do Brasil. Com o reajuste, o valor das **PESSOAS FÍSICAS** passou de R\$ 93,50 para **R\$103,00**, e das **PESSOAS JURÍDICAS** com Capital Social até R\$ 4.839,00 para **R\$127,00**. O pagamento antecipado nos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO**, ensejará os **descontos** de, respectivamente, **10%, 7% e 5% por cento**, cujo recolhimento deverá ser efetuado através da rede bancária, ou preferencialmente nas **CASAS LOTÉRICAS E NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Porém, a partir de **ABRIL** as anuidades só poderão ser pagas nas agências da Caixa Econômica Federal ou na sede deste Conselho, acrescidas da **MULTA** de 0,33% por cento AO DIA, até o limite de 10% por cento, juros de mora de 1% ao MÊS e a **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** de acordo com a Variação Mensal do INPC. Abaixo a TABELA GERAL com os valores das anuidades de acordo com o capital social das PESSOAS JURÍDICAS:

TABELA DE ANUIDADES EM REAIS – (R\$) EXERCÍCIO DE 2009

De	0,01	até	4.839,00	127,00
de	4.840,00	até	24.199,00	151,00
de	24.200,00	até	48.399,00	189,00
de	48.400,00	até	96.799,00	236,00
de	96.800,00	até	193.599,00	277,00
de	193.600,00	até	387.199,00	361,00
a	partir	de	968.000,00	451,00

O pagamento da ANUIDADE do CORE-BA deverá ser precedida do recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, cuja tabela com todos os valores vai transcrita abaixo e deverá ser paga PREFERENCIALMENTE, na C.E.F.-CAIXA E. FEDERAL ou em qualquer agência bancária.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2009

PESSOA FISICA : VALOR R\$ 66,46

PESSOA JURÍDICA COM BASE NO CAPITAL SOCIAL

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA%	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	De 0,01 a 16.616,25	Cont. Mínima	132,93
02	De 16.616,26 a 33.232,50	0,8%	-
03	De 33.232,51 a 66.465,00	0,2%	199,39
04	De 66.465,01 a 132.930,00	0,1%	531,72
05	De 132.930,01 a 265.860,00	0,02%	27.117,72
06	De 265.860,01 a em diante	Cont. Máxima	62.565,72

AS INFORMAÇÕES ACIMA FORAM ENVIADAS, EM TEMPO HÁBIL, A TODOS OS REPRESENTANTES QUE RECEBERAM O BOLETO DA ANUIDADE DE 2009, ATRAVÉS DA CIRCULAR 01/2009, DE 13 DE JANEIRO DE 2009. PODEM SER ENCONTRADAS, TAMBÉM, NO SITE www.corebahia.org.br

Os PRAZOS PARA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL continuam os mesmos: **PESSOAS JURÍDICAS até o último dia útil de JANEIRO** e as **PESSOAS FÍSICAS, até o último dia útil de FEVEREIRO**. Quem estiver em atraso com o pagamento de exercícios anteriores fineza procurar o Sindicato dos Representantes para sua regularização, através do telefax (71)3243-3153, falar com Ana ou Joseni.

O CORE-BA e o SIRCEB **DESEJAM TODOS OS REPRESENTANTES INSCRITOS, MUITA SORTE, SAÚDE, PAZ E BONS NEGÓCIOS NO ANO NOVO QUE SE INICIA**, com perspectivas moderadas de crescimento devido à crise econômica mundial, mas, com muito trabalho e equilíbrio, essa fase será superada e nossa Categoria continuará crescendo e ajudando o Brasil a crescer pois esse é o seu desiderato. **E FIQUEM CERTOS QUE TANTO O CORE-BA QUANTO O SIRCEB CONTINUARÃO LUTANDO PARA QUE SEJAM ALCANÇADAS TODAS AS SUAS PRINCIPAIS REINVIDICAÇÕES, COMO REINCLUSÃO NO SIMPLES, que já conta com um novo Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional, em fase bastante avançada e que vem sendo acompanhamento em tempo real pelo COREBA E SIRCEB até sua aprovação em Plenário.** A luta continua e as Entidades continuarão perseguindo as principais reivindicações da Categoria como **AUTOMÓVEL COM ISENÇÃO DE IMPOSTO QUE TAMBÉM CONTA COM NOVO PROJETO DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO. REDUÇÃO DO ISS, BEM COMO A ASSINATURA DE NOVOS CONVÊNIOS, COM BENEFÍCIOS PARA A CATEGORIA.**

NOVA CARTEIRA DE REPRESENTANTE COMERCIAL

Após a emissão e entrega, até meados de janeiro de 2009, das últimas Carteiras de capa dura em formato de livreto, o CORE-BA passará a emitir somente a **Carteirinha plastificada que só será entregue na sede central da Entidade em Salvador.**

A referida Carteira por ter validade de apenas um ano, será renovada anualmente e garantirá a seu portador a comprovação de que encontra-se em dia com a anuidade do exercício corrente.

O serviço está em fase inicial de implantação estando passível de atrasos em sua entrega tendo em vista a necessidade da digitalização da fotografia, da assinatura e da impressão digital. À proporção que surjam quaisquer alterações sobre o assunto o CORE-BA divulgará através de seu Site www.corebahia.org.br, ou através deste jornal.



EXPEDIENTE

Jornal do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado da Bahia (SIRCEB) e do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado da Bahia (CORE). Av. Estados Unidos, 18-B, conj. 1001 - Edf. Estados Unidos. Telefax: (71)3243-3153 e 3242-2673.

Diretoria Efetiva: Milton Edgard Veloso da Silva, Jaime Oliveira, Raymundo Leal Sampaio, Américo Soares Sales Campos, Antônio Bispo de Jesus e Manuel Antonio Sanchez Otero

e-mail sindicato:
sirceb@terra.com.br
e-mail CORE-BA:
core.ba@terra.com.br

Editado por:



Telefax (71) 3342.4544
Tel: (71) 3342-4232
www.zazcom.com.br

Colaboradores: Dr. Álvaro Rodrigues T. Júnior e Dr. José Arcanjo dos Santos.
Jornalista Responsável: Cássia Castro **Fotos:** Marcos Venicius Tel: 9121-2448 3398.6459